Correio do Cidadão
QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017
Ano 2 | Nº 614

Editais

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão vertical, a partir de 01 de setembro de 2017, ao servidor considerando o disposto no artigo 18, parágrafo 1º, da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

		DE			PARA		
MATR	NOME	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
3719/1	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	02	10	02	03	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de setembro de 2017.

José Veres
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2017
Pregão Nº. 65/2017.

primeiro dia de setembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 65/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de moldagem, modelagem, confecção da parte laboratorial propriamente dita e adaptação à cavidade bucal, em atendimento a Secretaria da Saúde e portaria nº 1825/2012 do Ministério da Saúde, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **LUIZ INACIO MONTANHER E CIA LTDA - ME,** com sede à RUA JOAO SOUZA MARTINS, 200 LABORATORIO - CEP: 85200000 - BAIRRO: JARDIM DONA MARIA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 19.686.016/0001-28 representada pelo Srª. LUIZ FERNANDO MONTANHER, portadora do CPF/MF sob o nº. 063.761.529-88, à saber::

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	23420	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UN	480,00	150,00	72.000,00
001	2	23421	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UN	240,00	150,00	36.000,00
001	3	23422	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	240,00	150,00	36.000,00
001	4	23423	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	480,00	150,00	72.000,00
TOTAL							216.000,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.002.10.302.0801.2044	496	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2460	08.002.10.302.0801.2044	496	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 65/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 65/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR,01 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ INACIO MONTANHER E CIA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2017
Pregão Nº. 76/2017.

doze dias de setembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 76/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de materiais de consumo e diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** com sede à RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 17.676.642/0001-08 representada pelo Srª. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portadora do CPF/MF sob o nº. 060.697.569-16, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	3	38750	Tiras reativas para HGT da marca G-TECH free. (caixa com 50 unidades)	G TECH	CAIXA	50,00	99,10	4.955,00
001	4	38751	Compressa de gazes hidrófilas confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela com oito camadas e cinco dobras com dimensão de 7,5 X 7,5 (pacote com 500 unidades).	ERIMAX	PCT	5.000,00	14,25	71.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	38778	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE AJUSTÁVEL A CAIXA DE PERFURO CORTANTES DE 7 LITROS, QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DESTE SOBRE A BANCADA E NA PAREDE; QUE ACOMPANHE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS; DIMENSÕES - FRENTE: 13,9CM (MÍNIMO); ALTURA: 20,5 CM (MÍNIMO); PROFUNDIDADE: 12,2CM (MÍNIMO); GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; FABRICADO EM ARAME BTC; DISPONÍVEL NA COR BRANCA; ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	DESCARBOX	UN	50,00	47,00	2.350,00
TOTAL								78.555,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R$ 78.555,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1920	08.002.10.301.0801.2039	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	08.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2120	08.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	08.002.10.301.0801.2041	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2140	08.002.10.301.0801.2041	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	08.002.10.301.0801.2043	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	08.002.10.302.0801.2044	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	08.002.10.302.0801.2044	496	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2640	08.003.10.304.0801.2049	497	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2670	08.003.10.304.0801.2049	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 76/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 76/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR,12 de setembro de 2017.

_____

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

_____

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Portaria nº. 721/2017)

AVISO DE RESULTADO

CONVITE Nº. 01/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de serviço de reconstrução do muro da escola Municipal Afonso Alves Camargo Distrito Barra Bonita, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

O resultado de julgamento da licitação Convite 01/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, teve o vencedor conforme segue.

Vencedor: M. DE MELO - ME. CNPJ:21.303.780/0001-19, com sede na Rua Conselheiro Zacaria, 1351, Centro Pitanga PR, no Valor Global de R$22.865,06 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Pitanga/PR, 12 de setembro de 2017.

(original devidamente assinado)

_____

Marcio Sokoloski
Presidente da Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 10/2017 referente ao Pregão Presencial nº 7/2017.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

Objeto: fornecimento e manutenção do sistema de controle de processo legislativo.

Valor do contrato: R$ 6.360,00.

Dotação: 01.001.01.031.0101.02.002.3.3.90.39.00.00

Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018.

Data da assinatura: 10/08/2017.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 65 nestes termos:

Data pregão 10/08/2017
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES

LUIZ INACIO MONTANHER E CIA LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UN	480,00	150,00	72.000,00
1	2	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UN	240,00	150,00	36.000,00
1	3	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	240,00	150,00	36.000,00
1	4	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	480,00	150,00	72.000,00
TOTAL						216.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Duzentos e Dezesseis Mil Reais

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 01 de agosto de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 76 nestes termos:

Data pregão 01/09/2017
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Tiras reativas para HGT da marca G-TECH free. (caixa com 50 unidades)	G TECH	CAIXA	50,00	99,10	4.955,00
1	4	Compressa de gazes hidrófilas confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela com oito camadas e cinco dobras com dimensão de 7,5 X 7,5 (pacote com 500 unidades).	ERIMAX	PCT	5.000,00	14,25	71.250,00
1	7	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE AJUSTÁVEL A CAIXA DE PERFURO CORTANTES DE 7 LITROS, QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DESTE SOBRE A BANCADA E NA PAREDE; QUE ACOMPANHE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS; DIMENSÕES - FRENTE: 13,9CM (MÍNIMO); ALTURA: 20,5 CM (MÍNIMO); PROFUNDIDADE: 12,2CM (MÍNIMO); GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; FABRICADO EM ARAME BTC; DISPONÍVEL NA COR BRANCA; ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	DESCARBOX	UN	50,00	47,00	2.350,00
TOTAL							78.555,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 12 de setembro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2017

Pregão Nº. 81/2017.

doze dias de setembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 81/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos e diversos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MARIANO E FROIS LTDA ME,** com sede à RUA PROF. WILSON MARTINS , 375 - CEP: 87360000 - BAIRRO: JARDIM UNIVERSITARIO Goioerê-PR, inscrita no CNPJ sob 09.197.901/0001-90 representada pelo Srª. RAFAEL ANTONIO FROIS , portadora do CPF/MF sob o nº. 037.613.609-08, à saber::

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	38617	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO MICROSCÓPIO MARCA: NIKON MODELO: ALPHAPHOT QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	NIKON	SERV	1,00	1.942,36	1.942,36
001	2	38618	SERV. ATENDIMENTO PARA REPARO MICROSCÓPIO MARCA: NIKOR MODELO: ALPHAPHOT QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	NIKON	SERV	1,00	1.643,56	1.643,56
001	3	38621	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CENTRIFUGA DE MACRO I MARCA: FANEM MODELO: 205 N QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	FANEM	SERV	1,00	682,41	682,41
001	4	38623	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CENTRIFUGA MICRO MARCA: CELM MODELO: MH QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	CELM	SERV	1,00	686,29	686,29
001	5	38624	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BANHO-MARIA MARCA: EVLAB MODELO: EV015 CONTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	EVLAB	SERV	2,00	687,91	1.375,82
001	6	38625	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BANHO-MARIA MARCA: EVLAB MODELO: EV015 CONTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	EVLAB	SERV	1,00	548,07	548,07
001	7	38626	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO.CONTADOR CELULAS CJT° DE HEMAT MARCA: CELM MODELO: CC-530 CONTIDADE EQUIPAMENTO: 02	CELM	SERV	2,00	1.165,41	2.330,82
001	8	38627	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CONTADOR DE	CELM	SERV	1,00	1.170,27	1.170,27

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			CELULAS CJT° DE HEMAT MARCA: CELM MODELO: CC-530 CONTIDADE EQUIPAMENTO: 02					
001	9	38628	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL MARCA: CELM MODELO: E-225D CONTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	CELM	SERV	2,00	831,33	1.662,66
001	10	38629	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL MARCA: CELM MODELO: E-225D CONTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	CELM	SERV	1,00	1.457,74	1.457,74
002	1	38644	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO BALANÇA DIGITAL MARCA: G TECH QUANTIDADE EQUIPAMENTO: 01	G TECH	SERV	2,00	475,83	951,66
002	2	38647	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA DIGITAL MARCA: G TECH QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	G TECH	SERV	1,00	475,19	475,19
002	3	38648	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS ESFIGMOMANOMETRO CONTIDADE DO EQUIPAMENTO 01	BIC	SERV	2,00	159,57	319,14
002	4	38654	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESFIGMOMANOMETR PREMIUM QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	PREMIUM	SERV	1,00	77,21	77,21
002	5	38655	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS ESTETOSCOPIOS QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS: 02	BIC	SERV	4,00	78,18	312,72
002	6	38656	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESTETOSCOPIOS CONTIDADE DO EQUIPAMENTO: 02	BIC	SERV	2,00	82,04	164,08
003	1	38657	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO DETECTOR FETAL QUANTIDADE EQUIPAMENTO: 09	EMAI	SERV	10,00	254,60	2.546,00
003	2	38658	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DETECTOR FETAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	EMAI	SERV	4,00	301,53	1.206,12
003	3	38659	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE ULTRASSOM QUANTIDADE DO EQUIPAMNETO:01	SCHUSTER	SERV	2,00	82,20	164,40
003	4	38660	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE ULTRASSOM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:01	SCHUSTER	SERV	1,00	85,85	85,85
003	5	38662	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE INALAÇÃO GRANDE CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:07	OLIDEF	SERV	7,00	94,85	663,95
003	6	38663	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE INALAÇÃO GRANDE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:07	OLIDEF	SERV	3,00	202,01	606,03
003	7	38666	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMBU ADULTO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	PROTEC	SERV	10,00	509,20	5.092,00
003	8	38667	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMBU ADULTO QUANTIDADE EQUIPAMENTO:10	PROTEC	SERV	5,00	503,87	2.519,35
003	9	38668	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMBU PEDIATRICO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:10	PROTEC	SERV	10,00	504,21	5.042,10
003	10	38669	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMBU PEDIATRICO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	PROTEC	SERV	5,00	501,54	2.507,70
003	11	38670	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO GLICOTESTE CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	G TECH	SERV	5,00	181,38	906,90
003	12	38671	SERV.ATENDIMENTO PARA REPAROS GLICOTESTE CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	G TECH	SERV	10,00	152,09	1.520,90
003	13	38672	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS TERMOMTRO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	G TECH	SERV	20,00	42,26	845,20
003	14	38673	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO TERMOMETRO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	G TECH	SERV	10,00	42,26	422,60
003	15	38674	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA ADULTO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:06	WELMK	SERV	6,00	494,22	2.965,32
003	16	38675	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA ADULTO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:06	WELMK	SERV	2,00	491,23	982,46
003	17	38676	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:06	WELMK	SERV	6,00	493,23	2.959,38
003	18	38678	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA ADULTO MECANICA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:06	TOLEDO	SERV	6,00	491,23	2.947,38
003	19	38679	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA ADULTO MECANICA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:06	TOLEDO	SERV	2,00	1.479,68	2.959,36
003	20	38681	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA PEDIATRICA MECANICA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:06.	TOLEDO	SERV	6,00	491,23	2.947,38
003	21	38682	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA PEDIATRICA MECANICA CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:06	TOLEDO	SERV	2,00	490,89	981,78
003	22	38683	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS ESFIGMOMANOMETRO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:12	BIC	SERV	24,00	76,88	1.845,12
003	23	38684	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESFIGMOMANOMETRO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	BIC	SERV	12,00	79,87	958,44
003	24	38685	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS OTOSCOPIO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	MISSOURI	SERV	10,00	144,77	1.447,70
003	25	38686	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO OTOSCOPIO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	MISSOURI	SERV	9,00	94,85	853,65
003	26	38687	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS OXIMETRO DE PULSO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:08	EMAI	SERV	6,00	122,14	732,84
003	27	38688	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO OXIMETRO DE PULSO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS 08	EMAI	SERV	8,00	124,80	998,40
003	28	38689	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS FOCO GINECOLOGICO COM HASTES FLEXIVEIS CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:08	BAUMER	SERV	16,00	90,86	1.453,76
003	29	38690	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO FOCO GINECOLOGICO COM HASTES FLEXIVEIS QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:08	BAUMER	SERV	8,00	301,19	2.409,52
003	30	38691	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	KAVO	SERV	10,00	800,40	8.004,00
003	31	38692	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	GNATUS	SERV	6,00	801,07	4.806,42
003	32	38693	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR QUANTIDADE EQUIPAMENTOS:12	SCHUSTER	SERV	24,00	91,86	2.204,64
003	33	38694	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR QUANTIDADE EQUIPAMENTOS: 12	SCHUSTER	SERV	12,00	122,47	1.469,64
003	34	38695	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMALGAMADOR QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	DOSAMAT	SERV	5,00	281,22	1.406,10
003	35	38696	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMALGAMADOR QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:10	DOSAMAT	SERV	5,00	282,56	1.412,80
003	36	38697	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AUTOCLAVE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	CRISTOFOLI	SERV	12,00	600,72	7.208,64
003	37	38698	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AUTOCLAVE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	STERMAX	SERV	6,00	602,38	3.614,28
003	38	38699	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA DE ALTA ROTAÇÃO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	KAVO	SERV	10,00	361,09	3.610,90
003	39	38700	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:	KAVO	SERV	10,00	460,94	4.609,40
003	40	38701	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:12	KAVO	SERV	10,00	481,90	4.819,00
003	41	38702	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO QAUNTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	KABO	SERV	6,00	502,54	3.015,24
003	42	38703	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS DESTILADOR DE AGUA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	CRISTOFOLI	SERV	24,00	82,20	1.972,80
003	43	38704	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DESTILADOR DE AGUA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:12	CRISTOFOLI	SERV	5,00	54,91	274,55
004	1	38706	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CLORIMENTRO	UNITY	SERV	1,00	1.262,24	1.262,24
			DIGITAL MARCA: UNITY QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:01					
004	2	38708	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CÂMERA P/ CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICO 120L MARCA:INDREL CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:05	INDREL	SERV	2,00	779,22	1.558,44
004	3	38710	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CÂMERA CONSER.IMUNOBIOLOGICO REDE DE FRIO MARCA: REFRIMATE CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	REFRIMATE	SERV	1,00	776,95	776,95
004	4	38711	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CADEIRAS ODONTOLOGICAS QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	4,00	968,61	3.874,44
004	5	38712	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DE CACDEIRAS ODONTOLOGICAS CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	3,00	775,35	2.326,05
004	6	38713	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS EQUIPO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	4,00	755,99	3.023,96
004	7	38715	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO EQUIPO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	3,00	727,92	2.183,76
004	8	38718	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS REFLETOR CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	4,00	759,21	3.036,84
004	9	38719	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO REFLETOR CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	3,00	388,80	1.166,40
004	10	38720	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMALGAMADORES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	DOSAMAT	SERV	6,00	310,39	1.862,34
004	11	38721	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMALGAMADORES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	DOSAMAT	SERV	3,00	390,73	1.172,19
004	12	38722	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AUTOCLAVES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	CRISTOFOLI	SERV	5,00	581,75	2.908,75
004	13	38723	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DE AUTOCLAVES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	STERMAX	SERV	3,00	588,20	1.764,60
004	14	38724	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS DESTILADOR DE AGUA CONTIDADE DE EQUIPAMNETOS:01	CRISTOFOLI	SERV	2,00	81,31	162,62
004	15	38725	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DESTILADOR DE AGUA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	CRISTOFOLI	SERV	1,00	83,19	83,19
004	16	38726	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BOMBA DE VACUO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	GNATUS	SERV	2,00	779,54	1.559,08
004	17	38727	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BOMBA VACUO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	GNATUS	SERV	1,00	871,81	871,81
004	18	38728	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE PERIO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:02	SCHUSTER	SERV	2,00	200,37	400,74
004	19	38729	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE PERIO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	SCHUSTER	SERV	1,00	484,63	484,63
004	20	38730	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE ULTRASSOM CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	SCHUSTER	SERV	2,00	83,25	166,50
004	21	38731	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE ULTRASSOM CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	SCHUSTER	SERV	1,00	685,00	685,00
004	22	38732	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA ALTA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:05	KAVO	SERV	6,00	449,14	2.694,84
004	23	38733	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:05	KAVO	SERV	5,00	369,77	1.848,85
004	24	38734	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	3,00	484,95	1.454,85
004	25	38735	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA BAIXA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KABO	SERV	3,00	449,46	1.348,38
004	26	38736	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE RAIO-X CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	GNATUS	SERV	6,00	872,14	5.232,84
004	27	38737	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE RAIO-X CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:03	GNATUS	SERV	2,00	969,58	1.939,16
004	28	38738	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CONTRA ANGULO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	6,00	342,98	2.057,88
004	29	38739	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CONTRA ANGULO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	SERV	3,00	1.030,89	3.092,67
TOTAL								166.800,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R$ 166.800,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1950	08.002.10.301.0801.2039	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2040	08.002.10.301.0801.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2170	08.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2180	08.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2190	08.002.10.301.0801.2041	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2380	08.002.10.301.0801.2043	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2470	08.002.10.302.0801.2044	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2590	08.002.10.302.0801.2047	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2660	08.003.10.304.0801.2049	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 81/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR,12 de setembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANO E FROIS LTDA ME

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 81 nestes termos:

Data pregão 11/09/2017
Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

MARIANO E FROIS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO MICROSCÓPIO MARCA: NIKON MODELO: ALPHAPHOT QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	NIKON	ALPHAPHOT	SERV	1,00	1.942,36	1.942,36
1	2	SERV. ATENDIMENTO PARA REPARO MICROSCÓPIO MARCA: NIKOR MODELO: ALPHAPHOT QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	NIKON	ALPHAPHOT	SERV	1,00	1.643,56	1.643,56
1	3	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CENTRIFUGA DE MACRO I MARCA: FANEM MODELO: 205 N QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	FANEM	205N	SERV	1,00	682,41	682,41
1	4	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CENTRIFUGA MICRO MARCA: CELM MODELO: MH QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	CELM	MH	SERV	1,00	686,29	686,29
1	5	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BANHO-MARIA MARCA: EVLAB MODELO: EV015 CONTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	EVLAB	EV015	SERV	2,00	687,91	1.375,82
1	6	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BANHO-MARIA MARCA: EVLAB MODELO: EV015 CONTIDADE DE EQUIPAMENTO: 01	EVLAB	EV015	SERV	1,00	548,07	548,07
1	7	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO.CONTADOR CELULAS CJT°.DE HEMAT MARCA: CELM MODELO: CC-530 CONTIDADE EQUIPAMENTO: 02	CELM	CC-530	SERV	2,00	1.165,41	2.330,82
1	8	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CONTADOR DE CELULAS CJT° DE HEMAT MARCA: CELM MODELO: CC-530 CONTIDADE EQUIPAMENTO: 02	CELM	CC530	SERV	1,00	1.170,27	1.170,27
1	9	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL MARCA: CELM MODELO: E-225D CONTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	CELM	E-225D	SERV	2,00	831,33	1.662,66
1	10	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL MARCA: CELM MODELO: E-225D CONTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	CELM	E-225D	SERV	1,00	1.457,74	1.457,74
2	1	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO BALANÇA DIGITAL MARCA: G TECH QUANTIDADE EQUIPAMENTO: 01	G TECH	A-1	SERV	2,00	475,83	951,66
2	2	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA DIGITAL MARCA: G TECH QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01	G TECH	A-1	SERV	1,00	475,19	475,19
2	3	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS ESFIGMOMANOMETRO CONTIDADE DO EQUIPAMENTO 01	BIC	ADULTO	SERV	2,00	159,57	319,14
2	4	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESFIGMOMANOMETR PREMIUM	PREMIUM	ADULTO	SERV	1,00	77,21	77,21

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

		QUANTIDADE DO EQUIPAMENTO: 01						
2	5	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS ESTETOSCOPIOS QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS: 02	BIC	LT-21	SERV	4,00	78,18	312,72
2	6	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESTETOSCOPIOS CONTIDADE DO EQUIPAMENTO: 02	BIC	LT-21	SERV	2,00	82,04	164,08
3	1	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVO DETECTOR FETAL QUANTIDADE EQUIPAMENTO: 09	EMAI	MESA	SERV	10,00	254,60	2.546,00
3	2	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DETECTOR FETAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	EMAI	PORTATIL	SERV	4,00	301,53	1.206,12
3	3	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE ULTRASSOM QUANTIDADE DO EQUIPAMNETO:01	SCHUSTER	SCM	SERV	2,00	82,20	164,40
3	4	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE ULTRASSOM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:01	SCHUSTER	SCM	SERV	1,00	85,85	85,85
3	5	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE INALAÇÃO GRANDE CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:07	OLIDEF		SERV	7,00	94,85	663,95
3	6	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE INALAÇÃO GRANDE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:07	OLIDEF		SERV	3,00	202,01	606,03
3	7	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMBU ADULTO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	PROTEC	ADULTO	SERV	10,00	509,20	5.092,00
3	8	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMBU ADULTO QUANTIDADE EQUIPAMENTO:10	PROTEC	ADULTO	SERV	5,00	503,87	2.519,35
3	9	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMBU PEDIATRICO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:10	PROTEC	INFANTIL	SERV	10,00	504,21	5.042,10
3	10	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMBU PEDIATRICO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	PROTEC	INFANTIL	SERV	5,00	501,54	2.507,70
3	11	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO GLICOTESTE CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	G TECH	PORTATIL	SERV	5,00	181,38	906,90
3	12	SERV.ATENDIMENTO PARA REPAROS GLICOTESTE CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	G TECH	PORTATIL	SERV	10,00	152,09	1.520,90
3	13	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS TERMOMTRO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	G TECH	PORTATIL	SERV	20,00	42,26	845,20
3	14	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO TERMOMETRO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	G TECH	E12	SERV	10,00	42,26	422,60
3	15	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA ADULTO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:06	WELMK	LIGTH	SERV	6,00	494,22	2.965,32
3	16	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA ADULTO DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:06	WELMK	LIGTH	SERV	2,00	491,23	982,46
3	17	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:06	WELMK	LIGTH	SERV	6,00	493,23	2.959,38
3	18	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA ADULTO MECANICA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:06	TOLEDO		SERV	6,00	491,23	2.947,38
3	19	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA ADULTO MECANICA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:06	TOLEDO		SERV	2,00	1.479,68	2.959,36
3	20	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BALANÇA PEDIATRICA MECANICA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:06.	TOLEDO		SERV	6,00	491,23	2.947,38
3	21	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BALANÇA PEDIATRICA MECANICA CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:06	TOLEDO		SERV	2,00	490,89	981,78
3	22	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS ESFIGMOMANOMETRO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:12	BIC	ADULTO	SERV	24,00	76,88	1.845,12
3	23	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO ESFIGMOMANOMETRO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	BIC	OBESO	SERV	12,00	79,87	958,44
3	24	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS OTOSCOPIO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	MISSOURI	LONGO	SERV	10,00	144,77	1.447,70
3	25	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO OTOSCOPIO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:09	MISSOURI	CURTO	SERV	9,00	94,85	853,65
3	26	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS OXIMETRO DE PULSO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:08	EMAI		SERV	6,00	122,14	732,84
3	27	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO OXIMETRO DE PULSO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS 08	EMAI		SERV	8,00	124,80	998,40
3	28	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS FOCO GINECOLOGICO COM HASTES FLEXIVEIS CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:08	BAUMER	110	SERV	16,00	90,86	1.453,76
3	29	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO FOCO GINECOLOGICO COM HASTES FLEXIVEIS QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:08	BAUMER	110	SERV	8,00	301,19	2.409,52
3	30	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	KAVO	UNICK	SERV	10,00	800,40	8.004,00
3	31	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	GNATUS	5-200	SERV	6,00	801,07	4.806,42
3	32	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR QUANTIDADE EQUIPAMENTOS:12	SCHUSTER	22	SERV	24,00	91,86	2.204,64
3	33	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR QUANTIDADE EQUIPAMENTOS: 12	SCHUSTER	22	SERV	12,00	122,47	1.469,64
3	34	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMALGAMADOR QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:10	DOSAMAT	BTS	SERV	5,00	281,22	1.406,10
3	35	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMALGAMADOR QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:10	DOSAMAT	BTS	SERV	5,00	282,56	1.412,80
3	36	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AUTOCLAVE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	CRISTOFOLI	VITALE	SERV	12,00	600,72	7.208,64
3	37	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AUTOCLAVE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	STERMAX	ECO-40	SERV	6,00	602,38	3.614,28
3	38	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA DE ALTA ROTAÇÃO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	KAVO	ROOL AIR III	SERV	10,00	361,09	3.610,90
3	39	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:	KAVO	ROOL AIR III	SERV	10,00	460,94	4.609,40
3	40	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:12	KAVO	500	SERV	10,00	481,90	4.819,00
3	41	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO QAUNTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	KABO	500	SERV	6,00	502,54	3.015,24
3	42	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS DESTILADOR DE AGUA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:12	CRISTOFOLI		SERV	24,00	82,20	1.972,80
3	43	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DESTILADOR DE AGUA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:12	CRISTOFOLI		SERV	5,00	54,91	274,55
4	1	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CLORIMENTRO DIGITAL MARCA: UNITY QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO:01	UNITY		SERV	1,00	1.262,24	1.262,24
4	2	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CÂMERA P/ CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICO 120L MARCA:INDREL CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:05	INDREL		SERV	2,00	779,22	1.558,44
4	3	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO	REFRIMAT		SERV	1,00	776,95	776,95
4	4	CÂMERA CONSER.IMUNOBIOLOGICO REDE DE FRIO MARCA: REFRIMATE CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	E					
4	4	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CADEIRAS ODONTOLOGICAS QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	CLINIC	SERV	4,00	968,61	3.874,44
4	5	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DE CACDEIRAS ODONTOLOGICAS CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	CLINIC	SERV	3,00	775,35	2.326,05
4	6	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS EQUIPO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	CLINIC	SERV	4,00	755,99	3.023,96
4	7	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO EQUIPO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	CLINIC	SERV	3,00	727,92	2.183,76
4	8	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS REFLETOR CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	CLINIC	SERV	4,00	759,21	3.036,84
4	9	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO REFLETOR CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	CLINIC	SERV	3,00	388,80	1.166,40
4	10	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AMALGAMADORES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	DOSAMAT	BTS	SERV	6,00	310,39	1.862,34
4	11	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO AMALGAMADORES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	DOSAMAT	BTS	SERV	3,00	390,73	1.172,19
4	12	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS AUTOCLAVES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	CRISTOFOLI	NITALE	SERV	5,00	581,75	2.908,75
4	13	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DE AUTOCLAVES CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	STERMAX	ECO-40	SERV	3,00	588,20	1.764,60
4	14	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS DESTILADOR DE AGUA CONTIDADE DE EQUIPAMNETOS:01	CRISTOFOLI		SERV	2,00	81,31	162,62
4	15	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO DESTILADOR DE AGUA CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	CRISTOFOLI		SERV	1,00	83,19	83,19
4	16	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS BOMBA DE VACUO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	GNATUS	55	SERV	2,00	779,54	1.559,08
4	17	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO BOMBA VACUO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	GNATUS	55	SERV	1,00	871,81	871,81
4	18	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE PERIO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:02	SCHUSTER	SCM	SERV	2,00	200,37	400,74
4	19	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE PERIO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	SCHUSTER	SCM	SERV	1,00	484,63	484,63
4	20	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE ULTRASSOM CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	SCHUSTER	SCM	SERV	2,00	83,25	166,50
4	21	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE ULTRASSOM CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:01	SCHUSTER	SCM	SERV	1,00	685,00	685,00
4	22	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA ALTA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:05	KAVO	ROOL AIR III	SERV	6,00	449,14	2.694,84
4	23	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:05	KAVO	ROOL AIR III	SERV	5,00	369,77	1.848,85
4	24	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	500	SERV	3,00	484,95	1.454,85
4	25	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CANETA BAIXA ROTAÇÃO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KABO	500	SERV	3,00	449,46	1.348,38
4	26	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS APARELHO DE RAIO-X CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	GNATUS	8	SERV	6,00	872,14	5.232,84
4	27	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO APARELHO DE RAIO-X CONTIDADE DE EQUIPAMENTO:03	GNATUS	8	SERV	2,00	969,58	1.939,16
4	28	SERV.ATENDIMENTO PREVENTIVOS CONTRA ANGULO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	500	SERV	6,00	342,98	2.057,88
4	29	SERV.ATENDIMENTO PARA REPARO CONTRA ANGULO CONTIDADE DE EQUIPAMENTOS:03	KAVO	500	SERV	3,00	1.030,89	3.092,67
TOTAL								166.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Cento e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 12 de setembro de 2017.

_____

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CISGAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 75/2016- CISGAP
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2016
1º TERMO ADITIVO - RESCISÃO

Contratante: CISGAP- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – GUARAPUAVA – PINHÃO – TURVO, CNPJ n.º 07.540.117/0001-07, com endereço à Rua Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava - Paraná, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca.

Contratada: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ N ° **77.893.469-0001/21**, situada a Rua: **Marechal Floriano Peixoto, 1059.** Bairro: **Centro** Cep: **85.010-250 - Guarapuava-** PR, neste ato representada pelo **Sr. Huberto Jose Limberger**.

DATA DE RESCISÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2017.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2017.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PITANGA PARANÁ

Ata N° 102 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI
Data:04 de setembro de 2017(quatro de setembro de dois mil e dezessete)
Local: Centro de Convivência do Idoso.

Os membros do CMDI reuniram-se em reunião extraordinária para eleição da Mesa Diretora, conforme Edital de Convocação n° 02/2017 de Convocação para a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Por Decisão unanime dos membros do CMDI a Mesa Diretora ficou composta pelos seguintes membros: Presidente: Terezinha Alves Bertão da Silva representante do Centro de Convivência do Idoso; Vice- Presidente: Loir Souza Grezoski: 1° Secretario: Dircéia Aparecida Bassani Buchmann, representante do Centro de Convivência do Idoso (digo) Secretaria de Educação de Culura; 2° Secretario Maristela de Matos representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A mesa Diretora terá duração de dois anos, contando a partir da data de hoje.

Sem mais para o momento a presente ata segue assinada pelos presentes Gislaine M. Novak, Ana maria Roque Tizot, Dirceia Ap. B. Buchmann Terezinha B. da Silva, Marcelita Ariela Cortes de Oliveira, Loir Souza Grezoski, Natália de Souza Hrysyki, Luciane Stafim Buchmann, Generozo Portes Machado, Doroteia Bussolo Terezinha Krugek Etelvina Dias sassá, Maristela de Matos

Eu Terezinha Alves Bertão da Silva, inscrita sob CPF: 945.281.369-53 e RG: 6.478.362-09, residente na Rua Barão do Cerro Azul, 1370, Jardim Maristela, declaro para Registro de Títulos e Documentos da Ata n° 102, realizada em reunião extraordinária dia 04 de setembro de 2017, confere com o original.

Terezinha B. da Silva
Terezinha Alves Bertão da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI

Gislaine M. Novak
Gislaine Maiara Novak
Secretária Executiva